

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 822/2022

Caaporã em 09 de Fevereiro 2022.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AO VENCIMENTO
BASE DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO
PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
CAAPORÃ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal N-11.738/2008, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido que os ocupantes do Quadro Permanente de Servidores do Magistério Público da Educação Básica do Município de Caaporã-PB (Ativos e Inativos), perceberão reajuste sobre o vencimento base, na ordem de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único – Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Fevereiro 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO á LEI N-822/2022.

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "A"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	2.897,82	3.042,73	3.194,86	3.354,62	3.522,35	3.698,48
A2	3.332,51	3.499,13	3.674,09	3.857,80	4.050,69	4.253,26
A3	3.832,40	4.024,00	4.225,22	4.436,49	4.658,31	4.891,22
A4	4.407,25	4.627,62	4.858,99	5.101,98	5.357,24	5.624,92
A5	5.070,03	5.321,77	5.587,85	5.867,27	6.160,63	6.468,65

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "B"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	3.332,51	3.499,13	3.674,09	3.857,80	4.050,69	4.253,26
B2	3.832,40	4.024,00	4.225,22	4.436,49	4.658,31	4.891,22
B3	4.407,25	4.627,62	4.858,99	5.101,98	5.357,24	5.624,92
B4	5.070,03	5.321,77	5.587,85	5.867,27	6.160,63	6.468,65

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "C"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	4.276,99	4.494,34	4.719,13	4.955,06	5.202,82	5.462,94
C2	5.736,11	6.022,91	6.322,55	6.640,22	6.972,23	7.320,84
C3	7.686,93	8.071,27	8.474,83	8.898,57	9.322,32	9.810,71

SUPORTE PEDAGÓGICO (SP) CLASSE "D"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
D1	3.332,51	3.499,13	3.674,09	3.857,80	4.050,69	4.253,26
D2	3.832,40	4.024,00	4.225,22	4.436,49	4.658,31	4.891,22
D3	4.407,25	4.627,62	4.858,99	5.101,98	5.357,24	5.624,92
D4	5.070,03	5.321,77	5.587,85	5.867,27	6.160,63	6.468,65

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Fevereiro 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D030-23A2-672E-1C29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 09/02/2022 12:42:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D030-23A2-672E-1C29>